



PARECER – CONTROLE INTERNO Nº06/2021

Parecer Conclusivo

Procedência: Comissão Permanente de Licitação.

Interessados: Comissão Permanente de Licitação.



DO RELATÓRIO

Veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório nº 7/2021-00004, modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE USO COMUM COM VISTA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FÁRMACIA BÁSIC, ATENDENDO AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.**

Vencedores do Certame: As empresas R S LOBATO NETO EIRILI CNPJ: 38.028.373/0001-43, no valor Total de **R\$ 110.993,36** (Cento e Dez Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) e NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 34.175.735/0001-78, com valor total de **R\$ 58.091,50** (Cinquenta e Oito Mil Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos).

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º ressalta que;

Art. 2º Para fins desta lei considera-se:

c) Auditoria minuciosa exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.

Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à



legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

DA ANÁLISE



Trata – se da análise do Processo Licitatório de nº 7/2021-00004, modalidade de Dispensa de Licitação, dentro da 8.666/1993- Lei das Licitações e suas alterações posteriores, cujo objeto é, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE USO COMUM COM VISTA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FÁRMACIA BÁSIC, ATENDENDO AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.**

O referido Processo teve por norte a modalidade de Dispensa de Licitação observada dentro da Lei 8.666/93 Art. 24. IV; § 2º. Art. 23.

Art. 24. É Dispensável a Licitação:

IV – Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

O processo esta em conformidade com a Lei 8.666/93 da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outra providência, onde as empresas R S LOBATO NETO EIRILI CNPJ: 38.028.373/0001-43 do titular ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO e a empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 34.175.735/0001-78.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



No devido processo apresenta em anexo: Apresenta as Solicita es de Cota o de Pre os n  20210113002 das proponentes: Nova Hospitalar CNPJ: 17.336.169/0001-10 Ortosan CNPJ: 12.812.123/0001-06 e Marco Hospitalar CNPJ: 38.028.373/0001-43 Proposta de pre os oficio N 025 da empresa DISMEX medicamentos- materiais hospitalar e no Oficio N  25 da empresa NORTH distribuidora, Uma proposta comercial Oficio N 025, ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA da empresa R S LOBATO NETO EIRELI com nome fantasia MARCO HOSPITALAR, soma no mesmo Termo de Autentica o emitido pela JUCEPA (A Junta Comercial do Estado do Par ) com n mero de protocolo: 204047722-10/08/2020.

A empresa R S LOBATO NETO EIRILI CNPJ: 38.028.373/0001-43 apresenta o Cadastro Nacional da Pessoa Jur dica com n mero de inscri o 38.028.373/0001-43 com data de abertura: 10/08/2020 a mesma anexa a Certid o Conjunta Negativa processo n  084345/119/2020, Alvar  de Licen a Digital 2020 com inscri o Municipal: 3696434 com validade: 10/04/2021 com IPTU: 123210, A Certid o Negativa de Natureza Tribut ria com inscri o: 15.709.541-0 e a Certid o Negativa de Natureza N o Tribut ria com o mesmo n mero de inscri o, a Certid o Negativa de D bitos Relativos aos Tributos Federais e   D vida Ativa da Uni o, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com inscri o n  38.028.373/0001-43 validade: 04/01/2021 a 02/02/2021, Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas, Di rio Oficial da Uni o, Licen a de Funcionamento com n mero do processo: 4623/2020-DVSDM com n mero da Licen a: 3530/20.

E a empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 34.175.735/0001-78, apresenta CNAE FISCAL n  4645-1/01, anexa o Termo de Autentica o com n mero de protocolo: 204631220-20/02/2020. Alvar  de Licen a/2020 com inscri o 323.816-5 com validade: 10/04/2021, Ficha de Inscri o Cadastral-FIC com n mero de Inscri o Estadual: 15.652.371-0, Certid o Negativa de Natureza Tribut ria emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Certid o Negativa de Natureza N o Tribut ria, Certid o Negativa de D bitos Relativos aos Tributos Federais e   D vida Ativa da Uni o, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF Inscri o: 34.175.735/0001-78 com validade: 02/01/2021 a 31/10/2021, Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas, Di rio Oficial da Uni o, Licen a de Funcionamento N  do processo: 4281/2020-DVSM e N mero da Licen a: 3276/20.

DO PARECER

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribui es conferidas em na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2 . c), e 3 , ap s an lise processual do certame, MANIFESTA PARECER FAVOR VEL   conclus o do referido processo licitat rio de n  7/2021-00004. As empresas R S LOBATO NETO EIRILI CNPJ:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



38.028.373/0001-43, no valor Total de **R\$ 110.993,36** (Cento e Dez Mil Novecentos e Noventa e Tr s Reais e Trinta e Seis Centavos) e NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 34.175.735/0001-78, com valor total de **R\$ 58.091,50** (Cinquenta e Oito Mil Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), cujo objeto   **AQUISI O DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE USO COMUM COM VISTA A MANUTEN O DO PROGRAMA F RMACIA B SIC, ATENDENDO AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S DE DO MUNIC PIO DE ACAR /PA, AT  A CONTRATA O POR MEIO DE INSTAURA O DE REGULAR PROCESSO LICITAT RIO**, tendo em vista a real necessidade da execu o do mesmo para benef cio da sa de p blica.

  o parece

Acar  – PA, 26 de janeiro de 2021.

Vanderli dos Santos da Silva
Controladora Geral do
Munic pio de Acar  / PA
Port n  07/2021 GP / PA

VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 07/2021-GB/PMA